



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00053-LEG 26/Jan/2023 11:58 9

INDICAÇÃO nº 1 /2023

Indica instalação de pracinha infantil e aparelhos para ginástica na Rua João Lapitz

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que determine aos setores competentes estudos sobre a viabilidade de instalação de pracinha de recreação infantil, bem como aparelhos para ginástica na Rua João Lapitz em frente a Escola Moacir Ramos Martins.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a existência de terreno em frente a Escola Moacir Ramos Martins, no qual pode ser utilizado para a construção, ou seja, instalação de pracinha infantil e aparelhos de ginástica para adultos e idosos, haja vista que no Bairro União das Vilas, existe população expressiva considerável para o desfrute, entretenimento e lazer.

Uruguaiana, 26 de janeiro de 2023



Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas